DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/26, de 09.01.2026

Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a licenciar-se do cargo, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 14 de janeiro à 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O cargo será exercido neste período, pelo seu substituto legal, Vice-Prefeito Municipal, Senhor João Marcos Miotto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara

Verª. Tássia Castelli
1ª Secretária